

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.096.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Comercial Mais Vidros LTDA ME
Responsável: Célia Maria de Souza Doudement

RESUMO DO OBJETO

- Instalação de 48,0m X 1,30m (8+8mm temperado laminado) de guarda-corpo de vidro no 3º pavimento da CNM.

CONTRATO

Número: C.096.2018.00-2018
Período: 03 (três) meses | Início: 02/10/2018 | Término: 01/01/2019

JUSTIFICATIVA

- Adequação as exigências para retirada da carta de Habite-se do edifício da CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de outubro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa